

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG 405, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/03/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 023/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação o Infantil João da Mata Lucena, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 20/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 022/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Infantil e Fundamental Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, retornando para sua função originária, de provimento efetivo, de Regente de Ensino, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 20/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 024/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 20/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 025/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar**, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Rita Sampaio Meira, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 20/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 026/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos**, simbologia MAG 407, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Edilidade, servindo-lhe o presente ato de

título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/03/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 027/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico**, simbologia MAG 405, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/03/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 028/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino o Fundamental Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 20/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 029/2020-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, avalizado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Sem Vencimento para trato de Interesse Particular à servidora pública CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA, mat. nº 00827-3, ocupante do cargo de Professora da Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/03/2020 e término em 28/02/2022, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 030/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recursos, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a competência de responsável técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), unidade do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, de EDILSON ANDRADE VASCONCELOS, matrícula nº 0846-1, COREN-PB nº 575.137, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 031/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recursos, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR EGIDIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 00917-2, COREN-PB nº 604.726, **para exercer as funções de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** unidade do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 032/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recursos, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

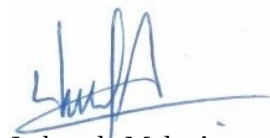
R E S O L V E:

Art. 1º – Delegar competência à EGIDIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 00917-2, COREN-PB nº 604.726, como responsável técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), unidade do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito